

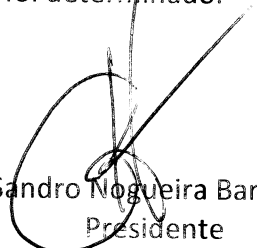
Esteio, 29 de junho de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 025/2015

Da Realização de Horas Extras, Que Ficam Expressamente Proibidas.

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Extraordinária da Plenária realizada na data de 29/06/2015, aprovou a Suspensão de Horas Extras aos funcionários da Fundação, aos quais fica expressamente proibida a realização de hora extra sem a autorização formal prévia da direção.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.



Sandro Nogueira Barbosa
Presidente
Conselho Diretor